

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 16 576

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar durante o ano de 1958 aos consulados de Portugal abaixo designados, pela verba do n.º 2) do artigo 44.º, do capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as seguintes importâncias mensais, destinadas a ocorrer a despesas com material e expediente:

Consulados-gerais	Escudos
Hamburgo	5.000\$00
Léopoldville	3.150\$00
Londres	6.650\$00
Nova Iorque	6.650\$00
Paris	5.230\$00
Rio de Janeiro	6.650\$00
Salisbúria	2.370\$00
Tânger	4.750\$00
Consulados de 1.ª classe	
Antuérpia	6.400\$00
Caracas	6.320\$00
Hong-Kong	3.150\$00
Madrid	2.850\$00
Nairobi	2.700\$00
Roterdão	3.330\$00
S. Francisco	5.130\$00
S. Paulo	5.230\$00
Sydney	1.900\$00
Consulados de 2.ª classe	
Baía	1.620\$00
Barcelona	1.520\$00
Bordéus	3.990\$00
Boston	2.370\$00
Cabo da Boa Esperança	2.140\$00
Génova	2.850\$00
Liverpul	2.850\$00
Manaus	1.620\$00
Manila	2.000\$00
Marselha	3.040\$00
Montreal	5.230\$00
Pará	1.240\$00
Pernambuco	1.620\$00
Santos	2.660\$00
Vigo	1.710\$00
Consulados de 3.ª classe	
Baçorá	1.140\$00
Belo Horizonte	1.140\$00

Brema	2.850\$00
Cantão	950\$00
Cardife	1.330\$00
Durban	1.330\$00
Joanesburgo	2.000\$00
Porto Alegre	1.430\$00
Singapura	2.090\$00
Toronto	3.800\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 7 de Fevereiro de 1958. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta das Missões Geográficas e de Investigações
do Ultramar

Comissão Executiva

Missão geográfica de Timor

Orçamento de receita e despesa para 1958

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação inscrita no orçamento da província de Timor, nos termos do artigo 87.º do Decreto n.º 41 388, de 22 de Novembro de 1957, para 1958»	400.000\$00
--	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	200.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	—\$—
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	200.000\$00
	400.000\$00

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 4 de Fevereiro de 1958. — O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — Em 4 de Fevereiro de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.